



OFÍCIO Nº 82/2026-CAS

Brasília, 09 de abril de 2026.

Senhora Governadora,

No exercício das atribuições previstas no artigo 140, §2º, e no artigo 89, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminho a Vossa Excelência a Indicação nº 9809/2026, aprovada em 08/04/2026, durante a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Solicito que a referida proposição seja encaminhada ao setor competente para análise e adoção das providências necessárias, bem como que esta Casa Legislativa seja informada sobre as ações realizadas em seu atendimento, no prazo máximo de trinta dias, conforme dispõe o artigo 39 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

A Sua Excelência a Senhora  
**CELINA LEÃO**  
Governadora do Distrito Federal  
Palácio do Buriti, 1º andar, Gabinete  
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. 00173**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/04/2026, às 16:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2613710** Código CRC: **6935E4E4**.